



PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2020

I. Professor orientador: André Luís Canuto.

II. Disciplina de atuação: Embriologia/Genética

III. Justificativa

A Disciplina Embriologia/Genética aborda conteúdos de entendimento complexo, dependente de recursos audiovisuais e modelos de desenvolvimento humano que ilustrem seus tópicos e, neste sentido, a participação de um aluno que possa cumprir um programa destinado à assessoria de exposições teóricas do professor, de acordo com os pré-requisitos e exigências estabelecidos no Plano de Ensino da Disciplina, será de extrema valia para a compreensão do conteúdo pelos alunos iniciantes ao Curso desta Disciplina. Além disto, a atuação do Monitor servirá para que o mesmo consolide e fixe seus próprios conhecimentos, visto que será recrutado para exercer diversas assistências propostas pelo Programa, segundo as Normas Regimentais da Instituição de Ensino, possibilitando, assim, um aprimoramento do processo ensino – aprendizagem da matéria em questão.

IV. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 02 (dois).

V. Obrigações do monitor PID

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na Fisiologia Humana I, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta



Attendance); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.

- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- l) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**

VI. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
 - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
 - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
 - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de



atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

VII. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

Barbacena, 04 de dezembro de 2019.

André Luís Canuto
Prof. Orientador de Embriologia/Genética

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2020
REGRAS DA DISCIPLINA

Nº DE VAGAS: 02



DISCIPLINA: Embriologia/Genética	PROFESSOR: André Luís Canuto
HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 07h destinadas às complementares como: assistência ao professor durante as aulas práticas, seminários e outras atividades da disciplina como visitas técnicas, e atividades em cenários de prática como escolas, UBS, praças etc; planejamento e elaboração das atividades a serem realizadas durante a Tutoria, como listas de exercícios, simulados, mapas conceituais, utilizando a plataforma CANVAS para esse fim.	
OBRIGAÇÕES DO MONITOR No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades: <ol style="list-style-type: none">Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato <i>peer-tutoring</i> (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta <i>Attendance</i>); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue no primeiro dia letivo do mês de junho.Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue no último dia letivo do mês de dezembro.Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final. <p>A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.</p>	



CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, nas **Disciplinas Embriologia e Genética (com o mínimo de 75,0 (setenta e cinco pontos))**.
- b) Prova de conhecimentos específicos da Disciplina no valor de 100 (cem) pontos, **sendo a pontuação mínima de 70% (setenta) deste valor para a aprovação do candidato**.
- c) Caso haja empate na prova de conhecimentos específicos, assumirá o candidato que tiver maior pontuação (média geral) na(s) referida(s) Disciplina(s). Se ainda assim persistir o empate, a vaga será daquele que apresentar maior média global nos períodos já cursados.

DATA DA AVALIAÇÃO:

- **Data da avaliação: 13/02/2020 - Horário: 07h10min**

- Prova objetiva (questões de múltipla escolha) e discursiva constando o conteúdo da Embriologia.

Referências Bibliográficas para estudos:

- MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. E. *Embriologia clínica*. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

- NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, R. R.; WILLARD, H. F. *Thompson & Thompson genética médica*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

- SADLER, T. W. *Langman embriologia médica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Barbacena, 04 de dezembro de 2019.

Assinatura _____